

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

N°. 615 -QUARTA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2023

SUMÁRIO

| SECRETARIAS | PÁGINAS |
|---|---------|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 02 a 21 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO | 21 a 22 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | 22 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES | 22 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES | 22 |
| FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES | 22 |
| INFORMATIVO | 23 |

EXPEDIENTE

Quinzenal de acordo com Lei N° 2.275 de 14/07/75 e alterada pela LEI N.º 6.485 de 28/08/14

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ROSE MARY LINHARES TAVARES -MAT.68.429-5

Responsável pela Diagramação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 3147/2023-GS/SEMAD, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Processo nº. SEMTAS-20230115480, Ofício nº 3967/2023-PGM-GABINETE-SIIGPGM-JR, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0834940-55.2023.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

| ÓRGÃO | MATRÍCULA | NOME | ATS |
|---|-----------|------------------------|-----|
| Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS | 05.224-8 | RONALDO GOMES PINHEIRO | 40% |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANCA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3146/2023-GS/SEMAD, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora MARIA IZILDA SIQUEIRA FONTES, matrícula nº. 08.896-0, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2018/2019,concedida através da Portaria nº. 2749/2023-GS/SEMAD, de 31 de julho de 2023, publicada no dia 15 de agosto de 2023 no Boletim Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 26 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3130/2023-GS/SEMAD, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Processo SEMTAS-20221188831, Oficio nº. 3929/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-NF, de acordo com Sentença Judicial proferida pela 5ª Vara da Fazenda Publica da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0835882-87.2023.8.20.0001,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

| ÓRGÃO | MATRÍCULA | NOME | ATS |
|--|------------------|--------------------------|-----|
| Secretaria Municipal de Trabalho e Assi Social - SEMTAS | stência 72.365-5 | KATYENE ANTONIA DA SILVA | 5% |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3125/2023-GS/SEMAD, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20231035095,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora RUTH VIEIRA DA COSTA, matrícula nº. 72.544-9, Assistente Social, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 11/09/2023 a 30/09/2023 e 15/02/2024 a 24/02/2024.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3123/2023-GS/SEMAD, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230605819,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora IZABEL CRISTINA DE ALMEIDA CORTEZ, matrícula nº. 40.981-2, GNS, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 03/07/2023 a 21/07/2023 e 02/01/2024 a 12/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3126/2023-GS/SEMAD, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar n°. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 3925/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF, de acordo com Sentença através do Processo nº. 0860296-91.2019.8.20.5001,

RESOLVE

Art. 1° - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço a servidora relacionado, conforme quadro abaixo:

| ÓRGÃO | MATRÍCULA | NOME | ATS |
|--|-----------|-----------------------------|-----|
| Secretaria Municipal de Educação - SME | 11.707-2 | KATIA CILENE E SOUZA CÂMARA | 25% |

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANCA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3124/2023-GS/SEMAD, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20231034030, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora LIVIA NIARA OLIVEIRA LOPES, matrícula nº. 73.055-7, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 11/09/2023 a 25/09/2023 e 22/01/2024 a 05/02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3122/2023-GS/SEMAD, DE 25 de agosto de 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMDES-20231128107,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

| | | | · |
|------------------------------|-----------|-----------|-------------------------|
| Nome | Matrícula | Exercício | Período |
| ANTÔNIO JOSÉ SILVA DE GÓIS | 19.215-5 | 2019/2020 | 18/09/2023 a 17/10/2023 |
| RUBENS FLÁVIO DA SILVA NOBRE | 31.928-7 | 2022/2023 | 18/09/2023 a 17/10/2023 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3121/2023-GS/SEMAD, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20231034064,

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora SAYONARA OLIVEIRA FREITAS, matrícula nº. 72.368-3, Psicólogo, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 20/09/2023 a 29/09/2023 e 11/09/2024 a 30/09/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 20 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 3120/2023-GS/SEMAD, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20231039546, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor DJAILSON GOMES FERREIRA DE CASTRO, matrícula nº. 47.174-7, GASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 18/09/2023 a 02/10/2023 e 08/01/2024 a 22/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3119/2023-GS/SEMAD, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20231040048, RESOI VE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MONALISA SANTOS DE MELO,, matrícula nº. 73.273-0, Assistente Social, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 18/09/2023 a 27/09/2023 e 01/12/2023 a 20/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3118/2023-GS/SEMAD, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20231135120, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARCELA SILVA SENA, matrícula nº. 47.154-2, GASG, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2018/2019, no período de 03/07/2023 a 01/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3117/2023-GS/SEMAD, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20231093095, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ANTONIA CAMILA DE OLIVEIRA RAMALHO, matrícula nº. 72.737-0, Assistente Social, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 02/10/2023 a 31/10/2023. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3116/2023-GS/SEMAD, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20231040129,

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora GLENDA MIRELLA MEDEIROS CAMPOS, matrícula nº. 72.916-5, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 11/09/2023 a 21/09/2023 e 22/01/2024 a 09/02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3114/2023-GS/SEMAD, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. CGM-20231116524, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ROSALBA DO NASCIMENTO SOARES, matrícula nº. 04.424-5, GNM, Padrão A, Nível VII, lotada na Controladoria Geral do Município - CGM, referente ao exercício 2022/2023, no período de 21/08/2023 a 19/09/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 21 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3113/2023-GS/SEMAD, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADIUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20231089101,

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora RENATA DE LIMA PESSOA, matrícula nº. 47.715-0, Enfermeira, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 02/10/2023 a 31/10/2023. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3110/2023-GS/SEMAD, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. SEMDES-20231132600, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir do dia 18/09/2023 a 17/10/2023, a retomada das férias regulamentares, referente ao exercício 2021/2022, do servidor ADALBERTO NICÁCIO DA SILVA, matrícula nº. 11.249-6, Guarda Municipal, NM-XV, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, concedida através da Portaria nº. 1952-GS/SEMAD, de 25 de maio de 2023, publicada no Boletim Oficial do Município de 30 de maio de 2023, interrompida através da Portaria nº. 2337/2023-GS/SEMAD, de 28 de junho de 2023, publicada no Boletim Oficial do Município de 15 de julho de 2023. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3109/2023-GS/SEMAD, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20231087958,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor WILSON LUIZ DA SILVA, matrícula nº. 13.749-9, GASG, Padrão A, Nível VI, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/07/2023 a 01/08/2023. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de julho de 20/3.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3108/2023-GS/SEMAD, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20231130713,

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA JOAMA DE SOUSA PEREIRA, matrícula nº. 72.344-3, Assistente Social, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 19/10/2023 a 02/11/2023 e 14/03/2024 a 28/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 19 de outubro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 3107/2023-GS/SEMAD, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20231093753,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora KARINA SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº. 35.089-3, Agente Comunitário de Saúde, Classe I, Nível B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 02/10/2023 a 31/10/2023. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3106/2023-GS/SEMAD, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20231089047,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA GILVANEIDE DE MELO, matrícula nº. 35.206-3, Agente Comunitário de Saúde, Classe I, Nível B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 16/10/2023 a 14/11/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de outubro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3103/2023-GS/SEMAD, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEINFRA-20231126090, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, conforme quadro abaixo:

| Nome | Matrícula | Exercício | Período |
|----------------------------------|-----------|-----------|-------------------------|
| João Batista Nicácio Figueira | 05.399-6 | 2022/2023 | 01/09/2023 A 30/09/2023 |
| João Maria do Nascimento | 07.312-1 | 2020/2021 | 01/09/2023 A 30/09/2023 |
| João Maria Duarte | 07.475-6 | 2021/2022 | 01/09/2023 A 30/09/2023 |
| JOAO MARIA FERNANDES DE ARAUJO | 07.176-5 | 2022/2023 | 14/08/2023 A 12/09/2023 |
| RAIMUNDO LIMA DE SOUZA | 07.344-0 | 2022/2023 | 01/09/2023 A 30/09/2023 |
| NORMA MARIA LOURENÇO DE AZEVEDO | 07.480-2 | 2022/2023 | 05/09/2023 A 04/10/2023 |
| RONALDO DE SOUZA CARDOSO | 05.970-6 | 2021/2022 | 01/09/2023 A 30/09/2023 |
| Francisco das Chagas Bezerra | 07.301-6 | 2022/2023 | 01/09/2023 A 30/09/2023 |
| ALCEMIR DE CARVALHO SILVA | 07.221-4 | 2020/2021 | 01/09/2023 A 30/09/2023 |
| JOSE MATIAS | 04.378-8 | 2022/2023 | 02/08/2023 A 31/08/2023 |
| ERONIDES RODRIGUES DA SILVA | 07.297-4 | 2022/2023 | 01/09/2023 A 30/09/2023 |
| MARCOS JOSE RODRIGUES FARIAS | 07.280-0 | 2021/2022 | 16/10/2023 A 14/11/2023 |
| ROBERTO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS | 06.820-9 | 2022/2023 | 01/09/2023 A 30/09/2023 |
| TERCIO CABRAL PINHEIRO | 07.010-6 | 2017/2018 | 01/09/2023 A 30/09/2023 |
| | | | |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3101/2023-GS/SEMAD, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20231130900,

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ALEXANDRE HENRIQUE TINOCO DA COSTA, matrícula nº. 09.886-8, Médico, Classe IV, Nível E, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 23/10/2023 a 06/11/2023 e 08/12/2023 a 22/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 23 de outubro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3104/2023-GS/SEMAD, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20231130942,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ANILDA LEITE MEDEIROS DE GOES, matrícula nº. 47.223-9, GNS, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 02/10/2023 a 16/10/2023 e 02/01/2024 a 16/01/2024.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3102/2023-GS/SEMAD, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20231128336, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor $JO\overline{A}O$ CARLOS CORDEIROS DA SILVA, matrícula nº. 01.193-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 02/10/2023 a 31/10/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3099/2023-GS/SEMAD, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20231130870,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor HERBENE FLORENCIO, matrícula nº. 22.719-6, a Disposição da PMN, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 02/10/2023 a 16/10/2023 e 29/12/2023 a 12/01/2024. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3097/2023-GS/SEMAD, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20231087532,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora EBILENIA MARIA DA SILVA CORREA, matrícula nº. 09.628-8, GASG, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 02/10/2023 a 31/10/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA N°. 3100/2023-GS/SEMAD, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20231111417, RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias regulamentares à servidora NOEME CLEMENTINO DA CUNHA, matrícula n°. 46.684-1, Técnico em Enfermagem, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 02/10/2023 a 31/10/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 3080/2023-GS/SEMAD, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20231087290, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor GILBERTO CARDOSO DANTAS, matrícula nº. 35.133-4, Agente Comunitário de Saúde, Classe I, Nível C, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 02/10/2023 a 31/10/2023. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de outubro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adiunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA N°. 3069/2023-GS/SEMAD, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEHARPE-20231024387,

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FELIPE MACIEL PINHEIRO BARROS, matrícula nº. 49.015-6, Assessor Jurídico, AS1-001, lotado na Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE, referente ao exercício 2021/2022, no período de 25/09/2023 a 24/10/2023 (2ºPERÍODO)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 25 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3070/2023-GS/SEMAD, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20231021108,

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FRANCISCO ZUILDO FERNANDES, matrícula nº. 08.433-6, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2019/2020, no período de 03/07/2023 a 01/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

$\underline{\mathsf{PORTARIA}\ \mathsf{N}^{\mathsf{o}}.\ 3065/2023\text{-}\mathsf{GS/SEMAD},\ \mathsf{DE}\ 23\ \mathsf{DE}\ \mathsf{AGOSTO}\ \mathsf{DE}\ 2023}.$

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20231087427, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora RAFAELA DE MELO PEREIRA, matrícula nº. 72.682-6, FARMACEUTICA, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 02/10/2023 a 31/10/2023.

Art. 2^{o} - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3063/2023-GS/SEMAD, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 3852/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Publica da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0806599-19.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1° - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

| 7 | | | |
|---|-----------|-------------------|------|
| ÓRGÃO | MATRÍCULA | NOME | ATS |
| Secretaria Municipal de Segurança Pública e | 46.839-8 | CARLOS EDUARDO DA | 10% |
| Defesa Social - SEMDES | 40.033-0 | CUNHA GUEDES | 1076 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3062/2023-GS/SEMAD, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 3822/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Publica da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0859019-69.2021.8.20.5001, RFSOI VF:

Art. 1° - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

| ÓRGÃO | MATRÍCULA | NOME | ATS |
|-------------------------------------|-----------|--------------------------|-----|
| Secretaria Municipal de Saúde - SMS | 14.000-7 | DIOGENES SOARES DA SILVA | 25% |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3056/2023-GS/SEMAD, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, OFÍCIO Nº 262/2023 - ARSBAN-CHGAB/ARSBAN.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar, a partir do dia 04/09/2023 a 03/10/2023, a retomada das férias regulamentares, referente ao exercício 2019/2020, da servidora LOIANE TÂMARA DOS SANTOS ALVES ROMANATO, matrícula nº. 46.733-2, GNM, Padrão B, Nível III, da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal - ARSBAN, concedida através da Portaria nº. 2766/2022-GS/SEMAD, de 11 de agosto de 2022, publicada no Boletim Oficial do Município de 15 de agosto de 2022, interrompida através da Portaria nº. 2978/2022-GS/SEMAD, de 26 de agosto de 2022, publicada no Boletim Oficial do Município de 30 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3052/2023-GS/SEMAD, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMUL-20231100270,

RESOLVE

Art. 1° - Conceder férias regulamentares à servidora ADRIANA PATRICIA FONTOURA BARKER GOMES, matrícula n°. 44.826-5, GASG, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL, referente ao exercício 2022/2023, no período de 28/08/2023 a 07/09/2023 e 27/11/2023 a 15/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 28 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3055/2023-GS/SEMAD, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20231098887,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora FABIOLA CELI DE VASCONCELOS LIRA, matrícula nº. 72.483-7, Psicólogo, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 02/10/2023 a 31/10/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3049/2023-GS/SEMAD, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADIUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20231085467, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora NAYARA MACHADO DIAS PACHECO, matrícula nº. 72.681-0, Enfermeira, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 04/10/2023 a 02/11/2023.

Art. $2^{\rm o}$ - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de outubro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3035/2023-GS/SEMAD, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20231073965, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora TATYANNA CALIFE MAIA, matrícula nº. 73.361-9, Técnico em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 02/10/2023 a 31/10/2023. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3036/2023-GS/SEMAD, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20231085726, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora JOSEFA FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 35.305-1, Agente Comunitário de Saúde, Classe 1, Nível B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 16/10/2023 a 14/11/2023. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de outubro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3029/2023-GS/SEMAD, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20231098950,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora PRISCILLA VASCONCELOS DE FARIAS, matrícula nº. 72.985-1, Assistente Social, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 25/09/2023 a 09/10/2023 e 02/01/2024 a 16/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 25 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adiunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3024/2023-GS/SEMAD, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Ofício nº. 252/2023-ARSBAN-CHGAB/ARSBAN,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora JEANE BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 32.266-1, Bióloga, Classe III, Nível A, lotada na Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal - ARSBAN, referente ao exercício 2022/2023, concedida através da Portaria nº. 2479/2023-GS/SEMAD, de 10 de julho de 2023, publicada no dia 15 de julho de 2023 no Boletim Oficial do Município.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA N°. 2982/2023-GS/SEMAD, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Oficio nº. 3756/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda

Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0830287-78.2021.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1° - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

| , , | | | |
|---|-----------|---------------------|-----|
| ÓRGÃO | MATRÍCULA | NOME | ATS |
| Secretaria Municipal de Meio Ambiente e | 46.937-8 | LINUARDO GABRIEL DO | 10% |
| Urbanismo - SEMURB | 40.937-0 | NASCIMENTO | 10% |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2972/2023-GS/SEMAD, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº. MEMORANDO nº 005/2023 - DEFIN/SEMAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora ANA PAULA NUNES DE ARAÚJO, matrícula nº. 61.084-4, GASG, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2017/2018, concedida através da Portaria nº. 2639/2023-GS/SEMAD, de 19 de julho de 2023, publicada no dia 30 de julho de 2023 no Boletim Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 21 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3095/2023-GS/SEMAD, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20231087729,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ALVERNILDE BANDEIRA DE MELO, matrícula nº. 35.345-1, Agente Comunitário de Saúde, Classe II, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 16/10/2023 a 14/11/2023.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de outubro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3096/2023-GS/SEMAD, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20231104380, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora EDINALVA DA SILVA, matrícula nº. 14.606-4, Técnico em Enfermagem, Classe 1, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 02/10/2023 a 31/10/2023. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3093/2023-GS/SEMAD, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20231089020,

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSEILTON RIBEIRO DA CRUZ, matrícula nº. 72.068-9, Agente Comunitário de Saúde, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 16/10/2023 a 30/10/2023 e 04/12/2023 a 18/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de outubro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 3087/2023-GS/SEMAD, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMAD-20231119205, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ELIETE REJANE CORTEZ LIMA, matrícula nº. 08.336-4, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2018/2019, no período de 18/09/2023 a 17/10/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3083/2023-GS/SEMAD, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20231124071,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor RONALDO GOMES PINHEIRO, matrícula nº. 05.224-8, Engenheiro, D-006, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 02/10/2023 a 16/10/2023 e 10/05/2024 a 24/05/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3081/2023-GS/SEMAD, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20231087702,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA ADÁLIA DOS RAMOS ARAÚJO, matrícula nº. 14.656-1, Auxiliar de Enfermagem, Classe 1, Nível B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 11/09/2023 a 10/10/2023. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3068/2023-GS/SEMAD, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SECOM-20231118217, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ITAMAR CIRÍACO DE MATOS JUNIOR, matrícula nº. 13.407-4, GASG, Padrão B, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação Social - SECOM, referente ao exercício 2022/2023, no período de 04/09/2023 a 03/10/2023. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3050/2023-GS/SEMAD, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo STTU-20231070826, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

| Nome | Matrícula | Exercício | Período |
|------------------------------------|-----------|-----------|-------------------------|
| CLÁUDIA JACQUELINE GALVÃO DE SOUZA | 14.937-3 | 2021/2022 | 04/09/2023 a 03/10/2023 |
| EDSON RAIMUNDO DA SILVA | 13.463-5 | 2022/2023 | 08/09/2023 a 07/10/2023 |
| GENALDO AZEVEDO TRINDADE | 43.086-2 | 2021/2022 | 04/09/2023 a 03/10/2023 |
| JOÃO MARIA FREITAS DE LIRA | 00.247-0 | 2022/2023 | 04/09/2023 a 03/10/2023 |
| JORGE LUIZ SIQUEIRA DE OLIVEIRA | 62.191-9 | 2022/2023 | 04/09/2023 a 03/10/2023 |
| JOSÉ EBER DA SILVA | 13.105-9 | 2022/2023 | 04/09/2023 a 03/10/2023 |

| ĺ | maria de fatima de Oliveira | 00.126-1 | 2020/2021 | 04/09/2023 a 03/10/2023 |
|---|-----------------------------|----------|-----------|-------------------------|
| ĺ | MAXIMIANO CAPIM DE MIRANDA | 13.462-7 | 2021/2022 | 04/09/2023 a 03/10/2023 |
| | THALLES GALVÃO DE ARAÚJO | 63.803-0 | 2022/2023 | 04/09/2023 a 03/10/2023 |
| ĺ | WALDICK GUERRA DE MEDEIROS | 13.281-1 | 2022/2023 | 04/09/2023 a 03/10/2023 |
| ĺ | yara ariadne gonçalves | 13.367-1 | 2021/2022 | 04/09/2023 a 03/10/2023 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3054/2023-GS/SEMAD, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20231097872,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ROSANGELA MARIA P. B. DA COSTA, matrícula nº. 72.365-6, Assistente Social, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 18/09/2023 a 17/10/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3027/2023-GS/SEMAD, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SMS-20231085823,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora FERNANDA APARECIDA SOARES MALVEIRA, matrícula nº. 72.780-4, Enfermeiro, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 18.10 a 17.11.2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18 de outubro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA №. 3019/2023-GS/SEMAD, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20231087052,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSE EVANDRO DOS SANTOS, matrícula nº. 26.212-9, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2021/2022, no período de 15/08/2023 a 13/09/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 15 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3017/2023-GS/SEMAD, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20231089071,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora RAIMUNDA GOMES VITORINO DE LIMA, matrícula nº. 34.983-6, Agente Comunitário de Saúde, Classe I, Nível B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 09/01/2023 a 23/01/2023 e 16/10/2023 a 30/10/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 09 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3016/2023-GS/SEMAD, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município,

de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20231092870, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora LUIZA MARIA DA SILVA MATEUS, matrícula nº. 35.442-2, Agente Comunitário de Saúde, Classe I, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 05/10/2023 a 03/11/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de outubro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3015/2023-GS/SEMAD, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20231085769,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA EUGENIA DA FONSECA LIMA, matrícula nº. 12.513-0, GASG, Padrão A, Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 04/10/2023 a 02/11/2023.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de outubro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3014/2023-GS/SEMAD, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20231093770,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA DE FÁTIMA SCARPA MARANHÃO, matrícula nº. 44.273-9, Médico, Classe II, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 02/10/2023 a 31/10/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3013/2023-GS/SEMAD, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20231095063,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA IVANIR FERNANDES DE SOUZA, matrícula nº. 12.485-1, Auxiliar de Enfermagem, Classe I, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 02/10/2023 a 31/10/2023. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3012/2023-GS/SEMAD, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20231094210,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA DE FATIMA A. C. CAMARA, matrícula nº. 35.115-6, Agente Comunitário de Saúde, Classe I, Nível B, Iotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 02/10/2023 a 31/10/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3011/2023-GS/SEMAD, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20231087524,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA ELIZABETH ARAUJO PEREIRA, matrícula nº. 00.807-9, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 16/10/2023 a 14/11/2023. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir

de 16 de outubro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3010/2023-GS/SEMAD, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20231104828,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias regulamentares à servidora LÚCIA DE FÁTIMA A. MOREIRA, matrícula n°. 11.093-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 16/10/2023 a 30/10/2023 e 26/12/2023 a 09/01/2024. Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

de 16 de outubro de 2023

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3009/2023-GS/SEMAD, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SETUR-20231077677,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora CARLA COSME DE SOUZA, matrícula nº. 08.089-6, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SETUR, referente ao exercício 2019/2020, no período de 01/11/2020 a 30/11/2020.

Art. $2^{\rm o}$ - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2020.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3008/2023-GS/SEMAD, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20231093729,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora SANDRA MARIA DA SILVA BEZERRA SOUZA, matrícula nº. 14.608-1, Auxiliar de Enfermagem, Classe 1, Nível B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 02/10/2023 a 31/10/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3007/2023-GS/SEMAD, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20230023780,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor CARLOS ALBERTO VALCACIO DE AQUINO, matrícula nº. 07.977-4, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2021/2022, no período de 02/01/2023 a 31/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3006/2023-GS/SEMAD, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20231102108, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOÃO FERREIRA NETO, matrícula nº. 04.003-7, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2022/2023, no período de 14/08/2023 a 12/09/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 14 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3005/2023-GS/SEMAD, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SEMTAS-20231069151,

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA LEONICE DE MELO FERREIRA E SOUSA, matrícula nº. 72.911-7, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 16.10 a 04.11.2023 e de 11.03.2024 a 20.03.2024.

Art. $2^{\rm o}$ - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de outubro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3004/2023-GS/SEMAD, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20231093745, RESOI VE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ANA MARIA GOMES, matrícula nº. 13.003-6, Enfermeira, Classe 1, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 04/10/2023 a 02/11/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de outubro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2955/2023-GS/SEMAD, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20230128344,

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSE LUIZ DA SILVA LISBOA, matrícula nº. 13.364-7, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/03/2023 a 30/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de marco de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3003/2023-GS/SEMAD, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SME-20230875360,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOÃO MARIA BEZERRA DA SILVA, matrícula nº. 10.975-4, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2022/2023, no período de 05.07 a 04.08.2023. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 05 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA N°. 3002/2023-GS/SEMAD, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMURB-20231104844, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

| Nome | Matrícula | Exercício | Período |
|------------------------------------|-----------|-----------|-------------------------|
| FRANCISCA CAMPOS COSTA DE CARVALHO | 00.480-4 | 2022/2023 | 21/08/2023 a 19/09/2023 |
| JAÉCIO DE OLIVEIRA PEREIRA | 38.759-2 | 2022/2023 | 21/08/2023 a 19/09/2023 |
| LORENA GALVÃO SOARES | 00.528-2 | 2021/2022 | 21/08/2023 a 19/09/2023 |
| MARKES WALLES SILVA CORDEIRO | 44.624-6 | 2021/2022 | 21/08/2023 a 19/09/2023 |
| DINARA REGINA AZEVEDO GADELHA | 60.815-7 | 2022/2023 | 21/08/2023 a 19/09/2023 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 21 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3001/2023-GS/SEMAD, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SME-20230875484,

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor RAIMUNDO NASCIMENTO ROCHA JUNIOR, matrícula nº. 46.449-0, GNM, Padrão B, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01.08 a 30.08.2023. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

a 01 de agosto de 2023.

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3000/2023-GS/SEMAD, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SEMDES-20231047689,

RESOI VE

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor WASHINGTON CARLOS G. OLIVEIRA, matrícula nº. 11.327-1, Guarda Municipal, SUP-NS-XV, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2020/2021, no período de 16.08 a 14.09.2023. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 16 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2999/2023-GS/SEMAD, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Processo SEMTAS-20221217874, Oficio nº. 3788/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RO, de acordo com Sentença Judicial proferida pela 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0845264-07.2023.8.20.5001,

Art. 1° - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

| ÓRGÃO | MATRÍCULA | NOME | ATS |
|---|-----------|-----------------------|-----|
| Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS | 72.334-6 | THAMIRES PINTO SOARES | 5% |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2998/2023-GS/SEMAD, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20231087753, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora LENIGIA MARIA DE ALENCAR, matrícula nº. 12.964-0, Enfermeira, Classe 2, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 04/10/2023 a 23/10/2023 e 02/01/2024 a 11/01/2024 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de outubro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 2997/2023-GS/SEMAD, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20221674213, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSÉ VENÂNCIO DA COSTA, matrícula nº. 09.678-4, GASG, Padrão A, Nível VI, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2021/2022, no período de 02/01/2023 a 31/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2996/2023-GS/SEMAD, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20231047573,

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ETIENE DA SILVA SOARES, matrícula nº. 11.383-2, GNM, SUP- ELS-XV, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2021/2022, no período de 21/08/2023 a 19/09/2023. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 21 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2995/2023-GS/SEMAD, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20231077421,

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ALBANI ALVES DA ROCHA, matrícula nº. 09.449-8, GASG, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2022/2023, no período de 07/08/2023 a 05/09/2023. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 07 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA N°. 2991/2023-GS/SEMAD, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010 e Processo nº. SEMTAS-20230866248, Ofício nº. 3797/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CW, de acordo com Sentença Judicial proferida pela 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0845718-84.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1° - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

| ÓRGÃO | MATRÍCULA | NOME | ATS |
|--------------------------------------|-------------|---------------------|-----|
| Secretaria Municipal de Trabalho e A | aniatân sia | RAFAELA MILENA DE | |
| ' | 72.372-8 | MEDEIROS BEZERRA DA | 5% |
| Social - SEMTAS | | SILVA | |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. ADAMIRES FRANCA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2986/2023-GS/SEMAD, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMAD-20231067124, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora RAMIRA FERREIRA SOARES, matrícula nº. 08.961-3, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2021/2022, no período de 04/10/2023 a 03/11/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de outubro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2980/2023-GS/SEMAD, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20231085912,

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora SANIA MARIA CAMARA DE SOUZA, matrícula nº. 12.076-6, Auxiliar de Enfermagem, Classe II, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 11/10/2023 a 09/11/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de outubro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2979/2023-GS/SEMAD, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20231085718,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA JOSÉ SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 35.487-2, Agente Comunitário de Saúde, Classe I, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 16/10/2023 a 14/11/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de outubro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adiunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2977/2023-GS/SEMAD, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. PGM-20231085777,

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor HÉLIO MESSALA LIMA GOMES, matrícula nº. 66.652-0, Procurador Municipal, PRO-A-I, lotado na Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2021/2022, no período de 31/08/2023 a 29/09/2023 (1º período).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2975/2023-GS/SEMAD, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº. SEMDES- 20230887105,, RESOLVE

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor MARCOS ANTÔNIO CARNEIRO DA SILVA, matrícula nº. 13.830-4, Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2019/2020,concedida através da Portaria nº. 2271/2023-GS/SEMAD, de 21 de junho de 2023, publicada no dia 30 de junho de 2023 no Boletim Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 17 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2973/2023-GS/SEMAD, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo n°. STTU-20231085653, RESOI VE:

Art. 1° - Autorizar, a partir do dia 04/09/2023 a 03/10/2023, a retomada das férias regulamentares, referente ao exercício 2018/2019, da servidora BERENICE DE MOURA GERMANO, matrícula nº. 00.591-6, GNS, Padrão A, Nível VII, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, concedida através da Portaria nº. 2617/2022-GS/SEMAD, de 01 de agosto de 2022, publicada no Boletim Oficial do Município de15 de agosto de 2023, interrompida através da Portaria n°.2899/2022-GS/SEMAD, de 22 de agosto de 2022, publicada no Boletim Oficial do Município de 30 de agosto de 2022.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2970/2023-GS/SEMAD, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20231064192,

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora DANIARE MARIA DE LIMA, matrícula nº. 72.745-7, Farmacêutica, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 02/10/2023 a 31/10/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de outubro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2967/2023-GS/SEMAD, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20231024530, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ANA LIDIA BARRETO DE BRITO, matrícula nº. 73.046-5, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 12/09/2023 a 11/10/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 12 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2966/2023-GS/SEMAD, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20231073108, RESOI VE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ISAQUE ESTACIO DE SOUZA, matrícula nº. 32.678-0, Médico, Classe III, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 02/10/2023 a 31/10/2023. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2965/2023-GS/SEMAD, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20231035729,

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor DIOGENES AZEVEDO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 35.375-2, Agente Comunitário de Saúde, Classe 1, Nível C, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 02/10/2023 a 31/10/2023. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

de 02 de outubro de 2023.

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2964/2023-GS/SEMAD, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20231064001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ANGELA MARIA DE LIMA CAVALCANTI TORRES, matrícula nº. 72.758-5, Técnico em Enfermagem, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 02/10/2023 a 31/10/2023.

Art. $2^{\rm o}$ - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2963/2023-GS/SEMAD, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20210319550,

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA LUIZA BRILHANTE JOSINO, matrícula nº. 04.598-5, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2017/2018, no período de 01/03/2021 a 30/03/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de março de 2021.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2962/2023-GS/SEMAD, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20231063757, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora GENARLENE LINHARES DE BRITO, matrícula nº. 14.706-1, Técnico em Enfermagem, Classe 1, Nível B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 02/10/2023 a 31/10/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2960/2023-GS/SEMAD, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20231064168,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora EVLY MONALYSA ROCHA DOS SANTOS, matrícula nº. 73.357-3, Técnico em Enfermagem, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 02/10/2023 a 31/10/2023. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2959/2023-GS/SEMAD, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20231025120,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA DE FATIMA JERONIMO MARQUES, matrícula nº. 72.310-8, Assistente Social, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 11/09/2023 a 30/09/2023 e 06/11/2023 a 15/11/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2958/2023-GS/SEMAD, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20231018611,

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora DANIELE LAURENTINO FRANCELINO, matrícula nº. 72.344-6, Assistente Social, Classe II, Nível B, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS.

referente ao exercício 2021/2022, no período de 21/09/2023 a 20/10/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 21 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2956/2023-GS/SEMAD, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20231064109, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora CELINA MELO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 72.802-8, Enfermeira, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 02/10/2023 a 31/10/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2954/2023-GS/SEMAD, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20231024654,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FRANCISCO GOMES DE LIMA, matrícula nº. 72.327-6, Cuidador, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 15/09/2023 a 14/10/2023. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2932/2023-GS/SEMAD, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20231063129,

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOÃO GILDERLAN ALVES DE SOUZA, matrícula nº. 17.356-8, Supervisor, NS-XI, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2022/2023, no período de

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 14 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

14/09/2023 a 13/12/2023.

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2951/2023-GS/SEMAD, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20231018662,

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora AMANDA RAISSA PALACIO WANDERLEY PINTO, matrícula nº. 73.270-4, Psicóloga, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 18/09/2023 a 27/09/2023 e 26/12/2023 a 14/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2952/2023-GS/SEMAD, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. STTU-20231086021, RESOI VE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARTA RENOVATO DE LIMA, matrícula nº. 00.239-9, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2021/2022, no período de 04/09/2023 a 03/10/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2950/2023-GS/SEMAD, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20231024921,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSE IGOR FERREIRA ALVES, matrícula nº. 72.541-0, Cuidador, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 11/09/2023 a 10/10/2023. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2949/2023-GS/SEMAD, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20231084800,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ELIZAMA DE SOUZA REVOREDO, matrícula nº. 13.990-4, GASG, Padrão A, Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2019/2020, no período de 25/01/2023 a 23/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 25 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2947/2023-GS/SEMAD, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20231072012,

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA GORETTI DA SILVA, matrícula nº. 14.048-1, GASG, Padrão A, Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2021/2022, no período de 18/07/2023 a 16/09/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 18 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2946/2023-GS/SEMAD, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20231063706,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias regulamentares à servidora ITAMARA KATIENE DA SILVA DUARTE, matrícula n°. 73.233-1, técnico em Patologia clínica, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 02/10/2023 a 31/10/2023.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2945/2023-GS/SEMAD, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20230987959,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora TELMA LÚCIA SOARES, matrícula nº. 09.511-7, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2022/2023, no período de 05/07/2023 a 04/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 05 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2943/2023-GS/SEMAD, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20231071598,

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor BRUNO ANDERSON DA COSTA, matrícula nº. 73.336-4, Psicólogo, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/08/2023 a 20/08/2023 e 06/11/2023 a 15/11/2023. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2942/2023-GS/SEMAD, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20221236275,

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora JANETE CRISTINA GOMES, matrícula nº. 09.555-9, GASG, Padrão B, Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2021/2022, no período de 05/09/2022 a 04/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 05 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2941/2023-GS/SEMAD, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20231068058, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA PRISCILA DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº. 72.755-2, Técnico em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/09/2023 a 30/09/2023. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2938/2023-GS/SEMAD, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20231024875,

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora LIS LAURENTINO BATISTA TEIXEIRA, matrícula nº. 72.926-6, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 04/09/2023 a 03/10/2023.

Art. $2^{\rm o}$ - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA N°. 2937/2023-GS/SEMAD, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20231064052, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ODINEIDE FAUSTINO DE SOUZA PEREIRA, matrícula nº. 72.836-1, Técnico em Enfermagem, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 02/10/2023 a 31/10/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2936/2023-GS/SEMAD, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20231061126,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ROSEMEIRE DA SILVA CAMARA SANTIAGO, matrícula nº. 72.920-9, Técnica em Enfermagem, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 02/10/2023 a 31/10/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2935/2023-GS/SEMAD, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20231064141,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora DARLA DUTRA SUASSUNA, matrícula nº. 72.743-5, Enfermeira, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 02/10/2023 a 31/10/2023.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2934/2023-GS/SEMAD, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20231064087,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora VANESSA AMORIM CABRAL, matrícula nº. 73.360-3, Técnico em Enfermagem, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 02/10/2023 a 31/10/2023. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

de 02 de outubro de 2023.

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2933/2023-GS/SEMAD, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20231070427, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ANDREA MARIA DO CARMO MELO SILVA, matrícula nº. 72.406-4, Assistente Social, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 20/09/2023 a 29/09/2023 e 02/01/2024 a 21/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 20 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2931/2023-GS/SEMAD, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20231061177,

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora SARAH MAYARA DE MEDEIROS, matrícula nº. 72.064-5, Agente Comunitário de Saúde, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 09/10/2023 a 08/11/2023. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 09 de outubro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2929/2023-GS/SEMAD, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20231064176,

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora JUCILENE DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº. 73.337-2, Assistente Social, Classe I, Nível A, Iotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 02/10/2023 a 31/10/2023. Art. $2^{\rm o}$ - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2928/2023-GS/SEMAD, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SME-20231063650, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora RITA DE CÁSSIA DE LIMA, matrícula nº. 08.004-7, GASG, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2021/2022, no período de 09.08 A 07.09.2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 09.08.2023

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2927/2023-GS/SEMAD, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SME-20231052305,

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ROMILSON DUARTE DA COSTA, matrícula nº. 08.316-0, GNM, Padrão B, Nível V, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01.09 a 30.09.2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2925/2023-GS/SEMAD, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SME-20231052372,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora TERCIA MARIA DE SOUZA, matrícula nº. 14.209-3, Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão A, Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2022/2023, no período de 07.08 a 05.09.2023. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 07 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2924/2023-GS/SEMAD, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SME-20231052410, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora DENISE DA MATA OLIVEIRA PRADO, matrícula nº. 07.241-9, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2021/2022, no período de 07.08 a 05.09.2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 07 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2923/2023-GS/SEMAD, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. NATALPREV-20230990992,

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora DENISE DA SILVA SOUSA, matrícula nº. 100.994-6, GNS, Padrão A, Nível CII, lotada no Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, referente ao exercício 2022/2023, no período de 31.07 a 29.08.2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 31 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2922/2023-GS/SEMAD, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SMS-20231019944,

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FRANCISCO DE ASSIS GOMES OLIVEIRA, matrícula nº. 14.763-0, Biólogo, Classe I, Nível B, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 02.05 a 16.05.2023 e de 16.10 a 30.10.2023. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicaçãom, com seus efeitos retroativos a 02 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2919/2023-GS/SEMAD, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade $com\ o\ Decreto\ n^o.\ 9.308,\ de\ 25\ de\ janeiro\ de\ 2011,\ publicado\ no\ Diário\ Oficial\ do\ Município,$ de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20231054901,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora KALYANNE CABRAL DE PAULA DO Ó, matrícula nº. 72.869-9, Médica Nefrologista, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 03/10/2023 a 01/11/2023. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de outubro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2916/2023-GS/SEMAD, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMSUR-20231069348,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, conforme quadro abaixo:

| Nome | Matrícula | Exercício | Período |
|---------------------------|-----------|-----------|-------------------------|
| Joao Batista ata Germano | 06.643-5 | 2022/2023 | 01/09/2023 a 30/09/2023 |
| João Paulo Vidal | 61.122-1 | 2023/2024 | 15/09/2023 a 14/10/2023 |
| ROSEMARIO CLAYTON BEZERRA | 61.479-3 | 2022/2023 | 01/09/2023 a 30/09/2023 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2915/2023-GS/SEMAD, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município,

de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20231054944, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora KELSILENE KARLA ALVES, matrícula nº. 22.635-1, A Desposição da PNM, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 02/10/2023 a 31/10/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2914/2023-GS/SEMAD, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20231058290,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA APARECIDA CUNHA DE SOUZA, matrícula nº. 72.289-2, Assistente Social, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 18/09/2023 a 17/10/2023.

Art. $2^{\rm o}$ - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2913/2023-GS/SEMAD, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20231054960,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ROSILENE CARRILHO DANTAS DA SILVA, matrícula nº. 35.657-3, Agente Comunitário de Saúde, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 05/10/2023 a 03/11/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de outubro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2911/2023-GS/SEMAD, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20231070370,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor RICARDO MEDEIROS BATISTA, matrícula nº. 08.742-4, GNM, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 04/10/2023 a 02/11/2023. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de outubro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2910/2023-GS/SEMAD, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20231054880,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MARIONE SILVA DOS SANTOS, matrícula nº. 19.862-5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2020/2020, no período de 02/10/2023 a 31/10/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2909/2023-GS/SEMAD, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município,

de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20231068821,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor IVAN JORGE DE TORRES, matrícula nº. 09.660-1, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2022/2023, no período de 10/08/2023 a 09/09/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus retroativos a 10 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2908/2023-GS/SEMAD, DE 14e DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20231051023,

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ANA KATARINA GOMES DA SILVA, matrícula nº. 72.560-8, Cuidadora, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 21/09/2023 a 05/10/2023 e 09/02/2024 a 23/02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 21 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2906/2023-GS/SEMAD, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20231054952,

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ALDENIR MARQUES DE MENESES, matrícula nº. 07.121-8, GASG, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 04/10/2023 a 02/11/2023.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de outubro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2907/2023-GS/SEMAD, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADIUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20231054979, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora LILIANA FERNANDES PEREIRA DE BRITO, matrícula nº. 35.259-4, Agente Comunitário de Saúde, Classe 1, Padrão B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 02/10/2023 a 31/10/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2905/2023-GS/SEMAD, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20231054847, RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA NÚBIA BEZERRA DA PENHA ANDRADE, matrícula nº. 21.126-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 02/10/2023 a 31/10/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2904/2023-GS/SEMAD, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20231030034,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora GEISA SOARES CONSTANTINO, matrícula nº. 09.517-6, GASG, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/02/2023 a 02/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2903/2023-GS/SEMAD, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20231035826,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora KELCINEID PEREIRA DA SILVA FERREIRA, matrícula nº. 14.257-3, Auxiliar de Enfermagem, Classe 1, Padrão B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 04/10/2023 a 02/11/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de outubro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2902/2023-GS/SEMAD, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20231066586, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSE PACHECO DO NASCIMENTO, matrícula nº. 40.927-8, Agente de Combate a Endemias, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 02/10/2023 a 31/10/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA N°. 2901/2023-GS/SEMAD, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20231054855, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor AlLTON NILANDE DE FREITAS, matrícula nº. 08.898-6, GASG, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 13/10/2023 a 01/11/2023 e 15/01/2024 a 24/01/2024.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13 de outubro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2900/2023-GS/SEMAD, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEL-20231058877,

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor CAETANO MAIA CARNEIRO, matrícula nº. 26.107-6, GNM , Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/09/2023 a 30/09/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2899/2023-GS/SEMAD, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20231063552,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora FRANCISCA SOARES DE SOUZA, matrícula nº. 07.756-9, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2019/2020, no período de 07/08/2023 a 05/09/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 07 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2898/2023-GS/SEMAD, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20221636656,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor RENILSON ALVES DE SOUSA, matrícula nº. 14.932-2, GASG, Padrão A, Nível V, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/12/2022 a 30/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2022.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2897/2023-GS/SEMAD, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20231053727,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor GIUDECLEI TORRES DA SILVA, matrícula nº. 72.934-9, Técnico em Enfermagem, Classe 1, Padrão A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/09/2023 a 30/09/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2896/2023-GS/SEMAD, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20231058087,

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FRANCISCO FERNANDES DA SILVA, matrícula nº. 72.317-0, Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 25/09/2023 a 06/10/2023 e 19/02/2024 a 07/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 25 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2830/2023-GS/SEMAD, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20231009728, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

| Nome | Matrícula | Exercício | Período |
|-------------------------------------|-----------|-----------|-------------------------|
| RIVIANE FORMIGA NUNES DE ARAUJO | 72.669-4 | 2022/2023 | 01/09/2023 A 30/09/2023 |
| ROBSON INACIO MARINHO | 72.746-4 | 2022/2023 | 01/09/2023 A 30/09/2023 |
| RUDILENE MONTENEGRO MEIRA | 09.005-1 | 2022/2023 | 01/09/2023 A 30/09/2023 |
| SERGIO ROBERTO SILVA LIMA | 08.012-8 | 2022/2023 | 01/09/2023 A 30/09/2023 |
| SIMONE MARIA MADUREIRA DE QUEIROZ | 47.794-0 | 2022/2023 | 01/09/2023 A 30/09/2023 |
| SIMONE VIEIRA PEREIRA DE ANDRADE | 46.880-1 | 2022/2023 | 01/09/2023 A 30/09/2023 |
| TEREZINHA DE JESUS PEREIRA FAUSTINO | 35.070-2 | 2022/2023 | 01/09/2023 A 30/09/2023 |
| THIAGO COSTA ARAUJO DANTAS | 46.893-2 | 2022/2023 | 01/09/2023 A 30/09/2023 |
| VANESSA MIRANDA DE MACEDO | 72.069-4 | 2021/2022 | 01/09/2023 A 30/09/2023 |
| VICTOR FRANKENSTEIN DE LIMA GUERRA | 21.587-2 | 2021/2022 | 01/09/2023 A 30/09/2023 |
| VILMA CASUSA BARBOSA | 47.080-5 | 2019/2020 | 01/09/2023 A 30/09/2023 |
| VIVIANE JOSIANE DE MESQUITA | 72.744-6 | 2022/2023 | 01/09/2023 A 30/09/2023 |

| VLADIMIR GODEIRO FERNANDES RABELO CALDAS | 46.268-3 | 2021/2022 | 01/09/2023 A 30/09/2023 |
|--|----------|-----------|-------------------------|
| WALKÍRIA SILVA DE ALMEIDA | 44.855-9 | 2022/2023 | 01/09/2023 A 30/09/2023 |
| GLACY GLAUCIENE DE OLIVEIRA DANTAS | 32.675-5 | 2022/2023 | 01/09/2023 A 30/09/2023 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2695/2023-GS/SEMAD, DE 25 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230931899, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

| Nome | Matrícula | Exercício | Período |
|---------------------------------------|-----------|-----------|-------------------------|
| ALINE PATRICIA DOS SANTOS BEZERRA | 72.966-2 | 2021/2022 | 01/08/2023 a 30/08/2023 |
| ANDREA CRISTIANE DE ABREU C M LOPES | 73.152-4 | 2022/2023 | 01/08/2023 a 30/08/2023 |
| CAMOMILA LIRA FERREIRA | 73.340-3 | 2022/2023 | 01/08/2023 a 30/08/2023 |
| EDILSON SALES DA COSTA | 42.865-5 | 2021/2022 | 01/08/2023 a 30/08/2023 |
| FRANCISCO CLÓVIS DE SOUSA JÚNIOR | 09.893-1 | 2022/2023 | 01/08/2023 a 30/08/2023 |
| GABRIEL CARDOSO MEDEIROS | 45.879-1 | 2021/2022 | 01/08/2023 a 30/08/2023 |
| JOSIMAR PACHECO DA SILVA | 13.854-1 | 2022/2023 | 01/08/2023 a 30/08/2023 |
| KARLA MAYARA GONÇALVES DE CARVALHO | 72.853-6 | 2022/2023 | 01/08/2023 a 30/08/2023 |
| LOURENÇO RODRIGUES DO PRADO | 45.841-4 | 2021/2022 | 01/08/2023 a 30/08/2023 |
| MARIA DE FATIMA FERNANDES DE OLIVEIRA | 34.648-9 | 2022/2023 | 01/08/2023 a 30/08/2023 |
| MARIA GORETH ALVES DE AZEVEDO | 09.892-2 | 2022/2023 | 01/08/2023 a 30/08/2023 |
| NIKULAS LAFIT SARAIVA | 34.834-1 | 2022/2023 | 01/08/2023 a 30/08/2023 |
| VALESKA GADELHA DE BRITO | 46.876-2 | 2022/2023 | 01/08/2023 a 30/08/2023 |
| VIRGINIA MARIA DE MARIZ NÓBREGA | 13.928-9 | 2022/2023 | 01/08/2023 a 30/08/2023 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2940/2022-GS/SEMAD, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221130094,

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora LILIAN SOARES LOPES, matrícula nº. 72.355-4, Assistente Social, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 13/10/2022 a 27/10/2022 e 20/01/2023 a 03/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13 de outubro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2937/2022-GS/SEMAD, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221150222, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA LÚCIA DE MORAIS, matrícula nº. 72.533-3, Cuidadora, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 14/10/2022 a 13/11/2022. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 14 de outubro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3160/2023-GS/SEMAD, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 3991/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RO e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0820711-32.2019.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1° - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

| ÓRGÃO | MATRÍCULA | NOME | ATS |
|--|-----------|----------------------------|-----|
| Secretaria Municipal de Educação - SME | 13.199-7 | FRANCISCO ARISTEU DA SILVA | 25% |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANCA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3094/2023-GS/SEMAD, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20231123377,

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora VERIANA DE MACEDO AMARAL, matrícula nº. 72.393-4, Assistente Social, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 25/09/2023 a 14/10/2023 e 15/01/2024 a 24/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 25 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3091/2023-GS/SEMAD, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20231123318,

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora BIANCA LILIANE LOER BELLINI, matrícula nº. 72.316-5, Economista, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 20/09/2023 a 09/10/2023 e 01/04/2024 a 10/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 20 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3086/2023-GS/SEMAD, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20231123237,

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor PAULO CESAR LIMA DA SILVA, matrícula nº. 72.544-5, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 16/10/2023 a 14/11/2023.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de outubro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3088/2023-GS/SEMAD, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20231123342,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ANA CELIA GOMES DE PAIVA, matrícula nº. 61.093-3, Psicóloga, Classe I, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 16/10/2023 a 01/11/2023 e 04/12/2023 a 16/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de outubro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3089/2023-GS/SEMAD, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município,

de 26 de janeiro de 2011 e Processo $n^{\rm o}$. SEMTAS-20231123709, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ILIANE DA SILVA BARBOSA, matrícula nº. 72.307-7, Assistente Social, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 16/10/2023 a 26/10/2023 e 22/01/2024 a 09/02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de outubro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3079/2023-GS/SEMAD, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20231087249,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ROSA CRISTINA CORREIA DE ARAUJO, matrícula nº. 44.263-1, Médica, Classe II, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 09/10/2023 a 07/11/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de outubro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3078/2023-GS/SEMAD, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20231078681,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor GUTEMBERG LUIZ DE FARIAS, matrícula nº. 12.074-0, Auxiliar de Enfermagem, Classe II, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/09/2023 a 30/09/2023. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3074/2023-GS/SEMAD, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20231085963,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias regulamentares ao servidor JOCELIO RAMALHO DA SILVA, matrícula n°. 72.870-0, Médico, Classe 1, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 02/10/2023 a 31/10/2023.

Art. $2^{\rm o}$ - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3073/2023-GS/SEMAD, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20231085939,

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº. 13.636-1, GASG, Padrão A, Nível VI, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2014/2015, no período de 02/10/2023 a 31/10/2023. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02

de outubro de 2023. PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3072/2023-GS/SEMAD, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADIUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20231106251,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ISABELLE PINHEIRO DE MACEDO, matrícula nº. 72.804-0, Enfermeira, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 02/10/2023 a 31/10/2023. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de outubro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3071/2023-GS/SEMAD, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20231111883,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSÉ OSVALDO PESSOA, matrícula nº. 09.676-8, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2021/2022, no período de 19/08/2023 a 17/09/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 19 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA N°. 3067/2023-GS/SEMAD, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. CGM-20231085343,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ANA MARIA SOUZA DA SILVA, matrícula nº. 08.402-6, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Controladoria Geral do Município - CGM, referente ao exercício 2022/2023, no período de 25/09/2023 a 04/10/2023 e 11/03/2024 a 30/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 25 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3057/2023-GS/SEMAD, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20231087206, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA ELIZABETH MOLICK DE LIMA, matrícula nº. 12.909-7, Médico, Classe IV, Nível B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 10/10/2023 a 08/11/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de outubro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3048/2023-GS/SEMAD, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMDES-20231054073, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

| Nome | Matrícula | Exercício | Período |
|---|-----------|-----------|-------------------------|
| PAULO BERTOLDO MEDEIROS DE CARVALHO FILHO | 19.126-4 | 2018/2019 | 18/09/2023 a 17/10/2023 |
| JOLY JAYLON PESSOA | 11.606-8 | 2021/2022 | 18/09/2023 a 17/10/2023 |
| GENER RIQUE SILVA | 19.118-3 | 2022/2023 | 18/09/2023 a 17/10/2023 |
| PEDRO CARLOS DAMASCENO | 11.309-3 | 2021/2022 | 18/09/2023 a 17/10/2023 |
| MARIA LÚCIA RAMOS DE SOUSA | 11.619-0 | 2022/2023 | 18/09/2023 a 17/10/2023 |
| CARLOS CLINGER DA SILVA NOBRE | 31.901-5 | 2019/2020 | 18/09/2023 a 17/10/2023 |
| Jonas Macêdo | 31.634-2 | 2019/2020 | 18/09/2023 a 17/10/2023 |
| MARIA DE DEUS DANTAS DE MELO | 11.359-0 | 2017/2018 | 18/09/2023 a 17/10/2023 |
| CÍCERA MICHELY MARIA DE OLIVEIRA | 11.337-9 | 2020/2021 | 18/09/2023 a 17/10/2023 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

PORTARIA N°. 3053/2023-GS/SEMAD, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20231097813, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora RAIANE CAMPELO SOARES DE ARAÚJO, matrícula nº. 72.535-4, Cuidadora, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 06/10/2023 a 20/10/2023 e 09/02/2024 a 23/02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06 de outubro 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3051/2023-GS/SEMAD, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20231073884, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora LAURA MARIA CALDAS MATIAS, matrícula nº. 60.504-2, FARMACEUTICO, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 02/10/2023 a 31/10/2023. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3046/2023-GS/SEMAD, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20231099905,

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor IZAIAS MACIEL DA SILVA, matrícula nº. 73.281-0, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 16/10/2023 a 30/10/2023 e 01/12/2023 a 15/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de outubro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3044/2023-GS/SEMAD, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20231097767, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor WAGNER WERNA MAGALHAES DE FREITAS, matrícula nº. 72.627-2, Orientador Social, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 02/10/2023 a 31/10/2023.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3047/2023-GS/SEMAD, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20231083669, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ANGELO AUGUSTO PAULA DO NASCIMENTO, matrícula nº. 32.318-7, Fisioterapeuta, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 02/10/2023 a 31/10/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3045/2023-GS/SEMAD, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20231085521, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora AMANDA DA CRUZ SANTOS, matrícula nº. 72.775-8, Enfermeira, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 17/10/2023 a 31/10/2023 e 15/12/2023 a 29/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 17 de outubro 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3043/2023-GS/SEMAD, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20231092757,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora EVERILCE PEREIRA FIDELIS DOS SANTOS SILVA, matrícula nº. 32.344-6, Médico, Classe III, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 16/10/2023 a 30/10/2023 e 19/02/2024 a 05/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de outubro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3041/2023-GS/SEMAD, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20231078932,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA DA CONCEICAO SILVA, matrícula nº. 72.731-8, Técnico em Enfermagem, Classe I, Nível a, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/09/2023 a 30/09/2023. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir

de 01 de setembro de 2023. PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3039/2023-GS/SEMAD, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20231100040,

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora LORENA CAMARA DA SILVA PEREIRA, matrícula nº. 46.448-1, GNM, Padrão B, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2022/2023, no período de 04/09/2023 a 03/10/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 04 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3040/2023-GS/SEMAD, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20231083863, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FRANCISCO GUEDES NETO, matrícula nº. 21.139-7, A Disposição da PMN, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 02/10/2023 a 31/10/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

RESOLVE:

Boletim Oficial do Município

PORTARIA N°. 3037/2023-GS/SEMAD, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. Funcarte-20231093214, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora CARLA GAMEIRO DE FREITAS GURGEL, matrícula nº. 30.018-7, BAILARINA, Padrão A, Nível III, lotada na Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/09/2023 a 30/09/2023. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3038/2023-GS/SEMAD, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20231085785,

Art. 1° - Conceder férias regulamentares ao servidor ROBERTHY SADECK MATINS DE PAIVA, matrícula n°. 72.063-5, Agente Comunitário de Saúde, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 16/10/2023 a 14/11/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de outubro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3034/2023-GS/SEMAD, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20231079106, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor RAPHAEL BRUNO SILVA BEZERRA, matrícula nº. 72.922-5, técnico em Patologia clínica, Classe 1, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/09/2023 a 30/09/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA N°. 3033/2023-GS/SEMAD, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20230875425,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA LUCIA DE LIMA, matrícula nº. 14.927-6, GNM, Padrão A, Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2022/2023, no período de 26/06/2023 a 25/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 26 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3032/2023-GS/SEMAD, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20231108033,

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor VALDIRAN OLIVEIRA SILVA, matrícula nº. 46.164-4, Guarda Municipal, NM-VII, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2022/2023, no período de 11/09/2023 a 10/10/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3031/2023-GS/SEMAD, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20230875301, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora FRANCISCA JANEIDE DE OLIVEIRA, matrícula nº. 14.075-9, GASG, Padrão A, Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2021/2022, no período de 11/09/2023 a 10/10/2023. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3030/2023-GS/SEMAD, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20231085866,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ELIANA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº. 44.838-9, Técnico em Enfermagem, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 02/10/2023 a 16/10/2023 e 01/12/2023 a 15/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3026/2023-GS/SEMAD, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SMS-20231085904,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora CLAUDIA MILLENA COUTINHO DA CAMARA, matrícula nº. 72.334-2, Psicólogo, Classe 1, Nível Al, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 02.10 a 31.10.2023. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

de 02 de outubro de 2023.

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3025/2023-GS/SEMAD, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SMS-20231085580,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora SERAFIA ALDA MEDEIROS DE SOUZA, matrícula nº. 72.922-6, Técnico em Enfermagem, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 02.10 a 31.10.2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3047/2023-GS/SEMAD, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20231083669, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ANGELO AUGUSTO PAULA DO NASCIMENTO, matrícula nº. 32.318-7, Fisioterapeuta, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 02/10/2023 a 31/10/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 2869/2023-GS/SEMAD, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SMS-20231050671, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor SEBASTIÃO DO NASCIMENTO, matrícula nº. 05.155-1, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 02.10 a 31.10.2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 outubro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3173/2023-GS/SEMAD, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 3995/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Publica da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0846844-77.2020.8.20.5001,

Art. 1° - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

| ÓRGÃO | MATRÍCULA | NOME | ATS |
|--|-----------|----------------------|-------|
| Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU | 43.122-2 | LEONARDO DA SILVEIRA | 10% |
| Secretaria municipal de mobilidade orbana - 3110 | 43.122-2 | LUCENA | 10 /6 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 027/2023 - SMG, NATAL/RN, 02 DE AGOSTO DE 2023.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na PORTARIA Nº. 02/2021-A.P., DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

CONSIDERANDO as disposições insertas no Decreto Municipal nº 11.301 de 07 de julho de 2017. RESOLVE:

Art. 1º Atribuir a Sra. DANIELLE ARAÚJO MAFRA, CPF nº 009.897.454-81, 3,0 (três) diárias no valor unitário de 500,00 (quinhentos reais), totalizando R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), referente as Cidades de Brasília e São Paulo, para participação de audiências de interesse administrativo do Município do Nata, em detalhe no Memorando Nº 043/2023 — DIÁRIAS DAF-SMG, conforme especificações a seguir:

| CIDADE/DESTINO | PERÍODO | DIÁRIAS | V. UNIT R\$ | SUB -TOTAL EM REAIS R\$ |
|--------------------------|-----------------------|---------|-------------|-------------------------|
| NATAL/BRASÍLIA/SÃO PAULO | 02/08/2023-04/08/2023 | 03 | 500,00 | 1.500,00 |
| AUXÍLIO DESLOCAMENTO | | | 200,00 | 200,00 |
| TOTAL R\$ | | | | 1.700,00 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

JOHAM ALVES XAVIER

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 028/2023 — SMG, NATAL/RN, 02 DE AGOSTO DE 2023

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na PORTARIA N $^\circ$. 02/2021-A.P., DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

CONSIDERANDO as disposições insertas no Decreto Municipal nº 11.301 de 07 de julho de 2017. RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Sr. SAURO SPINELLY FLORENCIO DA CUNHA, CPF nº 060.331.664-69, 03 (três) diárias no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), referente a viagem às cidades de Brasília e São Paulo, para participação de audiências de interesse administrativo do Município do Nata, em detalhe no Memorando Nº 045/2023 — DIÁRIAS/DAF-SMG, conforme especificações a seguir:

| CIDADE/DESTINO | PERÍODO | DIÁRIAS | V. UNIT R\$ | SUB -TOTAL EM REAIS R\$ |
|--------------------------|-----------------------|---------|-------------|-------------------------|
| NATAL/BRASÍLIA/SÃO PAULO | 02/08/2023-04/08/2023 | 03 | 500,00 | 1.500,00 |
| AUXÍLIO DESLOCAMENTO | | | | 200,00 |
| TOTAL R\$ | | | | 1.700,00 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

JOHAM ALVES XAVIER

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 031/2023 - SMG, NATAL/RN, 09 DE AGOSTO DE 2023.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na PORTARIA Nº. 02/2021-A.P., DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

CONSIDERANDO as disposições insertas no Decreto Municipal nº 11.301 de 07 de julho de 2017. RESOI VE:

Art. 1º Atribuir ao Sr. JOHAM ALVES XAVIER, CPF nº 108.202.484-87, 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), referente a viagem à cidade de Brasília para participar de audiências de interesse administrativo do Município do Natal, em detalhe no Memorando Nº 047/2023 — DIÁRIAS/DAF-SMG, conforme especificações a seguir:

| | | - | | |
|----------------------|-----------------------|---------|-------------|-------------------------|
| CIDADE/DESTINO | PERÍODO | DIÁRIAS | V. UNIT R\$ | SUB -TOTAL EM REAIS R\$ |
| natal/Brasília | 10/08/2023-11/08/2023 | 02 | 600,00 | 1.200,00 |
| AUXÍLIO DESLOCAMENTO | | | 200,00 | 200,00 |
| TOTAL R\$ | | | | 1.400,00 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DANIEL HENRIQUE BANDEIRA DO NASCIMENTO

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 032/2023 — SMG, NATAL/RN, 08 DE AGOSTO DE 2023.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na PORTARIA №. 02/2021-A.P., DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

CONSIDERANDO as disposições insertas no Decreto Municipal nº 11.301 de 07 de julho de 2017. RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Sr. ÁLVARO COSTA DIAS, CPF nº 182.615.664-04, 2,0 (duas) diárias no valor unitário de 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), referente a cidade de Brasília, para participar de audiências de interesse administrativo do Município do Natal, em detalhe no Memorando Nº 048/2023 — DIÁRIAS/ DAF-SMG, conforme especificações a seguir:

| | CIDADE/DESTINO | PERÍODO | DIÁRIAS | V. UNIT R\$ | SUB -TOTAL EM REAIS R\$ |
|---|----------------|-----------------------|---------|-------------|-------------------------|
| ĺ | NATAL/BRASÍLIA | 09/08/2023-10/08/2023 | 2,0 | 600,00 | 1.200,00 |
| ĺ | TOTAL R\$ | | | | 1.200,00 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário

DANIEL HENRIQUE BANDEIRA DO NASCIMENTO

Secretário Adjunto de Gestão Administrativo

PORTARIA Nº 034/2023 — SMG, NATAL/RN, 17 DE AGOSTO DE 2023.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na PORTARIA Nº. 02/2021-A.P., DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

CONSIDERANDO as disposições insertas no Decreto Municipal nº 11.301 de 07 de julho de 2017. RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Sr. JOHAM ALVES XAVIER, CPF nº 108.202.484-87, 03 (três) diárias no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), referente a viagem à cidade de São Paulo para participar da Il Semana Internacional da Diplomacia de Cidades, em detalhe no Memorando Nº 050/2023 — DIÁRIAS/DAF-SMG, conforme especificações a seguir:

| CIDADE/DESTINO | PERÍODO | DIÁRIAS | V. UNIT R\$ | SUB -TOTAL EM REAIS R\$ |
|----------------------|-----------------------|---------|-------------|-------------------------|
| NATAL/SÃO PAULO | 23/08/2023-25/08/2023 | 03 | 500,00 | 1.500,00 |
| AUXÍLIO DESLOCAMENTO | | | 200,00 | 200,00 |
| T | OTAL R\$ | | | 1.700,00 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DANIEL HENRIQUE BANDEIRA DO NASCIMENTO

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 035/2023 — SMG, NATAL/RN, 15 DE AGOSTO DE 2023.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na PORTARIA №. 02/2021-A.P., DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

CONSIDERANDO as disposições insertas no Decreto Municipal nº 11.301 de 07 de julho de 2017. RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Sr. VICTOR HUGO DE ASSIS CRUZ, CPF nº 109.520.184-03, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), referente a cidade de Brasília, para participar de audiências de interesse administrativo do Município do Natal, em detalhe no Memorando Nº 051/2023 — DIÁRIAS/DAF-SMG, conforme especificações a seguir:

| CIDADE/DESTINO | PERÍODO | DIÁRIAS | V. UNIT R\$ | SUB -TOTAL EM REAIS R\$ |
|----------------|-----------------------|---------|-------------|-------------------------|
| NATAL/BRASÍLIA | 15/08/2023-17/08/2023 | 2,5 | 600,00 | 1.500,00 |
| TOTAL R\$ | | | | 1.500.00 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

JOHAM ALVES XAVIER

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA № 036/2023 — SMG, NATAL/RN, 15 DE AGOSTO DE 2023.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na PORTARIA Nº. 02/2021-A.P., DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

CONSIDERANDO as disposições insertas no Decreto Municipal nº 11.301 de 07 de julho de 2017. RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Sr. ÁLVARO COSTA DIAS, CPF nº 182.615.664-04, 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 2.100,00 (dois mil e

cem reais), referente as cidades de Brasília e Rio de Janeiro, para participar de audiências de interesse administrativo do Município do Natal, em detalhe no Memorando Nº 053/2023 — DIÁRIAS/DAF-SMG, conforme especificações a seguir:

| CIDADE/DESTINO | PERÍODO | DIÁRIAS | V. UNIT R\$ | SUB -TOTAL EM REAIS R\$ |
|------------------------------------|---------------------------|----------|-------------|-------------------------|
| natal//rio de Janeiro/ Brasília | 15/08/2023-18/08/2023 3,5 | | 600,00 | 2.100,00 |
| TO' | | 2.100,00 | | |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

JOHAM ALVES XAVIER

Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PORTARIA N.º 045/2023 - GS/SEMPLA,NATAL, 22 DE AGOSTO DE 2023.

A Secretária Municipal de Planejamento em Substituição Legal, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Atribuir a Sra. JOANNA DE OLIVEIRA GUERRA, matrícula n.º 71.257-4, Secretária Municipal de Planejamento, diárias e auxílio deslocamento, nos termos do Decreto n.º 11.301, de 7 de julho de 2017 (DOM de 10/07/2017), conforme valores e quantitativos descritos na tabela abaixo, no intuito de viabilizar deslocamento para participar de reuniões administrativas na cidade de Brasília/DF, acompanhando o Excelentíssimo Senhor Prefeito, Álvaro Costa Dias, ocasião em que serão tratados assuntos de interesse do Município, no período de 22 a 24/08/2023.

| CIDADE/DESTINO | PERÍODO | VALOR DESLOCAMENTO | DIÁRIAS | V. UNIT R\$ | SUBTOTAL R\$ |
|----------------|-----------------|-----------------------|---------|-------------|--------------|
| Brasília/DF | 22 a 24/08/2023 | 200,00 | 2,5 | 600,00 | R\$ 1.700,00 |
| | | TOTAL R\$ 1 | | | |

CAROLINA MARIA DA SILVA BARBOSA MARTINS

Secretária Municipal de Planejamento em Substituição Legal

PORTARIA N.º 044/2023 - GS/SEMPLA, Natal, 15 de agosto de 2023.

A Secretária Municipal de Planejamento em Substituição Legal, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Atribuir a Sra. JOANNA DE OLIVEIRA GUERRA, matrícula n.º 71.257-4, Secretária Municipal de Planejamento, diárias e auxílio deslocamento, nos termos do Decreto n.º 11.301, de 7 de julho de 2017 (DOM de 10/07/2017), conforme valores e quantitativos descritos na tabela abaixo, no intuito de viabilizar deslocamento para participar de reuniões administrativas na cidade de Brasília/DF, acompanhando o Excelentíssimo Senhor Prefeito, Álvaro Costa Dias, ocasião em que serão tratados assuntos de interesse do Município, no período de 15 a 17/08/2023.

| CIDADE/DESTINO | PERÍODO | VALOR DESLOCAMENTO DIÁRIA | | V. UNIT R\$ | SUBTOTAL R\$ |
|----------------|--------------------|------------------------------|-----|-------------|--------------|
| Brasília/DF | 15 a 17/08/2023 | 200,00 | 2,5 | 600,00 | R\$ 1.700,00 |
| | TOTAL R\$ 1.700,00 | | | | |

CAROLINA MARIA DA SILVA BARBOSA MARTINS

Secretária Municipal de Planejamento em Substituição Legal

PORTARIA N.º 0462023 - GS/SEMPLA, Natal, 16 de agosto de 2023.

A Secretária Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Atribuir as servidoras relacionadas a seguir: HERMANA JACINTA LÚCIA REBOUÇAS DE GÓIS, Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconômico, matrícula n.º 72.665-9 e DANIELE RUFINO VIEIRA, Servidora Efetiva, matrícula n.º 46.939-4, diárias e auxílio deslocamento, nos termos do Decreto n.º 12.695 de 13 de dezembro de 2022, publicado em 14 de dezembro de 2022, conforme valores e quantitativos descritos na tabela abaixo, no intuito de assegurar custos relativos a participação no evento "Missão SEBRAE Ecossistemas RN para Fortaleza/CE", na cidade de Fortaleza/CE, no período de 16 a 18/08/2023.

| CIDADE/ | SERVIDORAS | PERÍODO | VALOR | DIÁRIAS | V. UNIT | SUBTOTAL |
|------------|----------------------------------|---------------------|----------------|---------|------------|------------|
| DESTINO | SENVIDUNAS | PENIODO | DESLOCAMENTO | DIANIAS | R\$ | R\$ |
| | Hermana Jacinta Lúcia | 16/08/2023 | R\$ 200,00 | 2,5 | R\$ | R\$ 825.00 |
| Fortaleza/ | Rebouças de Góis | 10/00/2023 N\$ 200, | N\$ 200,00 | 2,5 | 250,00 | n⊅ 0∠5,00 |
| CE | Daniele Rufino Vieira 18/08/2023 | 10/00/2022 | R\$ 200,00 | 2.5 | R\$ | R\$ 750.00 |
| CL | | N\$ 200,00 | ۷,5 | 220,00 | N\$ 750,00 | |
| | | TOTA | L R\$ 1.575,00 | | | |

JOANNA DE OLIVEIRA GUERRA

Secretária Municipal de Planejamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

PORTARIA Nº 27/2023 DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, no uso de suas atribuições legais, considerando o princípio de publicidade dos atos administrativos e formalidades de registro funcionais,

RESOLVE:

 $\label{lem:conceder} Conceder, de acordo com o(s) parecer(es) constante(s) do(s) Laudo(s) Médico, da Junta Médica do Município de Natal, ao(s) servidor(es), licença médica, conforme discriminação abaixo:$

| NOME | MATRÍCULA Nº | CARGO | LICENÇA/DIAS | PERÍODO CONCEDIDO |
|-----------------------|--------------|-------------|----------------|-------------------|
| adriana patrícia | 44.826-5 | G. A. S. G. | 7 (sete) dias | 25/07/2023 a |
| FONTOURA BARKER GOMES | 44.020-5 | G. A. S. G. | / (sete) tilas | 31/07/2023 |

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres — SEMUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES

PORTARIA 013/2023 - GS/SEHARPE, NATAL, 15 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE HABITAÇÃO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES - SEHARPE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Municipal nº. 7.581 de 11 de março de 2005.

RESOLVE

Art.1º Destacar 3 (três) diárias no valor de R\$600,00 (seiscentos Reais) cada uma, mais o valor de R\$ 200,00 (duzentos Reais) como auxílio de deslocamento, totalizando R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos Reais), para despesas com alimentação e hospedagem, em favor da Sra. Shirley de Menezes B. Cavalcanti Lago, matrícula nº 72.985-8 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES — SEHARPE, para assessorar o Excelentíssimo Senhor Prefeito Álvaro Dias em reuniões a se realizarem em Brasília- DF, com ida 15/08/2023. e retorno dia 17/08/2023. Publique-se e cumpra-se.

ANA CLARA MEDEIROS DOS SANTOS

Secretário Adjunta de Habitação, Regularização, Fundiária e Projetos Estruturantes

PORTARIA 016/2023 — GS/SEHARPE, NATAL, 22 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE HABITAÇÃO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES - SEHARPE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Municipal nº. 7.581 de 11 de março de 2005.

RESOLVE:

Art.1º Destacar 3 (três) diárias no valor de R\$600,00 (seiscentos Reais) cada uma, mais o valor de R\$ 200,00 (duzentos Reais) como auxílio de deslocamento, totalizando R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos Reais), para despesas com alimentação e hospedagem, em favor da Sra. Shirley de Menezes B. Cavalcanti Lago, matrícula nº 72.985-8 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES — SEHARPE, para assessorar o Excelentíssimo Senhor Prefeito Álvaro Dias em reuniões a se realizarem em Brasília- DF, com ida 22/08/2023. e retorno dia 24/08/2023.

Publique-se e cumpra-se.

ANA CLARA MEDEIROS DOS SANTOS

Secretário Adjunta de Habitação, Regularização, Fundiária e Projetos Estruturantes

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

PORTARIA Nº 331/2023/GP-FUNCARTE, 10 DE AGOSTO DE 2023.

A Chefia de Gabinete da Fundação Cultural Capitania das Artes — FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. Arivalda Bezerra da Silva, Secretária Adjunta Executiva, 04 (quatro) diárias, com valor unitário de R\$ 400,00,00 (quatrocentos reais), a diária, para participar do Encontro Nacional de Gestores de Cultura, na cidade de Vitória/ Espírito Santo, acompanhando o Secretário de Cultura de Natal pelo período compreendido de 13 a 16 de agosto do corrente ano. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, retroagindo aos seus efeitos. Natal/RN. 10 de agosto de 2023.

BRUNNA RAFAELLA FERNANDES SILVA

Chefe de Gabinete — FUNCARTE

PORTARIA Nº 332/2023/GP-FUNCARTE, 10 DE AGOSTO DE 2023.

A Chefia de Gabinete da Fundação Cultural Capitania das Artes — FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. Odinelha Silva Targino Bezerra - Diretora de Programas, Projetos e Eventos Culturais, 04 (quatro) diárias, com valor unitário de R\$ 400,00,00 (quatrocentos reais), a diária, para participar do Encontro Nacional de Gestores de Cultura, na cidade de Vitória/ Espírito Santo, acompanhando o Secretário de Cultura de Natal pelo período compreendido de 13 a 16 de agosto do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, retroagindo aos seus efeitos. Natal/RN, 10 de agosto de 2023.

BRUNNA RAFAELLA FERNANDES SILVA

Chefe de Gabinete - FUNCARTE

PORTARIA Nº 330/2023/GP-FUNCARTE, 10 DE AGOSTO DE 2023.

A Chefia de Gabinete da Fundação Cultural Capitania das Artes — FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. Dácio Tavares de Freitas Galvão, Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes — FUNCARTE 04 (quatro) diárias, com valor unitário de R\$ 400,00,00 (quatrocentos reais), a diária, para participar do Encontro Nacional de Gestores de Cultura, na cidade de Vitória/ Espírito Santo, acompanhado de seus auxilias pelo período compreendido de 13 a 16 de agosto do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, retroagindo aos seus efeitos. Natal/RN, 10 de agosto de 2023.

BRUNNA RAFAELLÁ FERNANDES SILVA

 ${\it Chefe de Gabinete-FUNCARTE}$

INFORMATIVO

Os textos enviados à publicação, deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, sala do DOM, Os textos enviados à publicação, deverão ser encaminhados para o email: boletimoficial 2019@gmail.com, digitados no Word, em Time New Roman, corpo 12, sem negrito ou itálico. As tabelas deverão ser feitas usando-se o menu tabela do Word, obedecendo a largura máxi-<u>ma da folha de papel A4 (18cm).</u>

BOM NA INTERNET Acesse: www.natal. rn.gov.br/ portal do servidor